



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2022 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 121

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Altera o calendário da CAPES para submissão e análise de propostas de cursos novos - APCN/2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a retomada da Avaliação Quadrienal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.014647/2018-24, resolve:

Art. 1º Definir o calendário para submissão e análise de propostas de cursos novos (APCN) para o ano de 2022.

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Portaria para submissão das propostas de cursos novos	30/11/2021
Publicação dos Documentos Orientadores de APCN	Até 20/12/2021
Revisão dos Documentos Orientadores, conforme publicação na página da CAPES	Até 06/05/2022
Período de submissão das propostas de cursos novos	03/01/2022 a 19/08/2022
Análise documental	22/08/2022 a 14/10/2022
Análise de mérito pelas comissões de área de avaliação	a partir de 17/10/2022

Art. 2º A submissão e análise das propostas de cursos novos enquadradas no art. 23 da Portaria CAPES nº 195, de 30 de novembro de 2021 ocorrerão nas seguintes datas:





ATIVIDADE	DATA
Período de submissão das propostas de cursos novos	15/09/2022 até 14/10/2022
Análise documental	17/10/2022 até 31/01/2023
Análise de mérito pelas comissões de área de avaliação	a partir de 01/02/2023

Art. 3º Fica revogada a Portaria CAPES nº 196, de 30 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

